



PREFEITURA DE  
**SALTO DE  
PIRAPORA**

# DIÁRIO OFICIAL

PAÇO MUNICIPAL | 2026  
ANO 6 | EDIÇÃO 1089

**PODER EXECUTIVO**  
IMPrensa OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA  
imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br



Documento assinado digitalmente por MATHEUS WARUM DE CAMPOS (CPF \*\*\*351228\*\*) em 12/05/2026 às 16:43:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6eb2-0064-305d-7605-20>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 7358/2026  
De 11 de maio de 2026.**

**“PRORROGA E ALTERA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTO DE PIRAPORA, REVOGA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no exercício da competência definida pelo artigo 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Salto de Pirapora;

**CONSIDERANDO**, os termos da Lei Municipal nº 1.798, de 23 de setembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 1.994 de 21 de março de 2024,

**CONSIDERANDO**, especialmente, o disposto do artigo 7º, inciso I, e III da Lei nº 1325/2009, de 09 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 1558/2014, de 05 de maio de 2014, e Lei nº 1.628 de 10 de novembro de 2016,

**CONSIDERANDO**, a necessidade recomposição do Conselho Municipal de Saúde, e a reunião ordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2025.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica prorrogada e alterada a nomeação dos membros para a composição do Conselho Municipal de Saúde, conforme representação a seguir discriminada:

**REPRESENTANTES DO GOVERNO****a) Representantes do Poder Executivo**

Titular: Rita de Cássia Queiroz Carvalho

Suplente: Loide De Oliveira Rosa

Titular: Sabrina Vieira Fogaça

Suplente: Joicelaine Aurora Vieira

Titular: Juliana de Souza Andreu da Silva

Suplente: Karina Araújo Faustino

**b) Representantes de Serviços do Sistema Único de Saúde****I - Santa Casa de São Bernardo do Campo**

Titular: Maurício Carrasco da Silva

Suplente: Leopoldo Rodrigues Angelo

**II - Santa Casa de Misericórdia de Salto de Pirapora**

Titular: Janete Miranda

Suplente: Bruna Rafaela Maciel Rodrigues

**REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE TRABALHADORES****a) Saúde Mental**

Titular: Thiuly Karine Francisco Pires

Suplente: Vanessa Cristiane Domingues Facco

**b) Assistência Farmacêutica**

Titular: Bianca Regiane Rosa Guimarães

Suplente: Aline Fernanda de Almeida Chaves Rodrigues

**c) Atenção Básica em Saúde**

Titular: Guilherme Fernando dos Santos

Suplente: Vanessa Cristina Barroso

**d) Vigilância em Saúde**

Titular: Andreia Machado César

Suplente: Renato Venâncio de Almeida

**e) Vigilância Epidemiológica**

Titular: Ezequias da Silva

Suplente: Fabrícia Frigo

**REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS****a) SINDSERV**

Titular: Kamilla Dornelas

Suplente: Cristian Alessandro Milano

**b) APAPP**

Titular: Magda Mendes Moretti

Suplente: Gabriel Dalosse Eisinger

**c) Associação Quilombo Cafundó**

Titular: Lucimara Rosa de Aguiar

Suplente: Neuraci Rodrigues Machado de Souza

**d) Associação de Inhamburu**

Titular: Carlos Roberto da Silva

Suplente: Pedro Ortiz

**e) Associação Comercial e Industrial de Salto de Pirapora**

Titular: Lucas Rolim Gonçalves

Suplente: Robson da Silva Nunes

**f) Paroquia São João Batista**

Titular: Luísa Helena de Almeida

Suplente: Waldomiro Antônio da Rosa

**g) Igreja Presbiteriana Central**

Titular: Amauri Aparecido Ferraz

Suplente: Rene Sandoval de Oliveira

**h) Rotary Clube**

Titular: José Roberto Marcello

Suplente: Sonia Cripriano

**i) OAB**

Titular: Amarildo de Almeida

Suplente: Priscila Aparecida Marques de Oliveira

**j) Instituto de Previdência de Salto de Pirapora**

Titular: Antônio Marcos Antunes do Amaral

Suplente: Elci Luciane Faustino

**Art. 2º** - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS****Prefeito Municipal**

Publicado em lugar de costume da mesma data.

**PAMELA THAIANE DO CARMO****Assessor de Gabinete****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Outros atos de concurso/processo seletivo****COMUNICADO DE PERDA DE PRAZO PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025.**

Tendo em vista que o (a) convocado (a) para o

**Concurso Público nº 001/2025 GABRIELLY DE OLIVEIRA MEDEIROS**, aprovado (a) em **7º Lugar**, de acordo a Classificação Final publicada no site da empresa responsável pelo Concurso Público **SHDias Consultoria e Assessoria**, para o cargo de **MERENDEIRA**, mediante **CONVOCAÇÃO** publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em **24/04/2026**, conforme previsto no Edital do **CONCURSO PÚBLICO CPPMSP 001/2022**:

**16.04.01.** As convocações serão realizadas no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Salto de Pirapora**, cabendo exclusivamente ao candidato o devido acompanhamento sobre o chamamento. **16.04.02.** À **Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora** será facultada, em complemento à convocação na forma determinada pelo subitem, encaminhar o ato de convocação também através do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, ou ainda, através de WhatsApp, sendo de inteira responsabilidade do candidato a manutenção quanto à atualização de seus dados. **16.04.03.** O candidato classificado obrigará-se a manter, durante o prazo de validade deste Concurso Público, o seu endereço completo atualizado para eventuais convocações, junto à **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora**, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

Além da publicação no Diário Oficial Eletrônico, o ato da Convocação também foi realizado, facultativamente, conforme previsto no Edital, mediante contato pelo telefone cadastrado no ato da inscrição, na plataforma do Concurso, sem resposta. Foi ainda encaminhado e-mail informando na convocação no dia **28/04/2026** e no dia **07/05/2026**, para o e-mail cadastrado no ato da inscrição, na plataforma do Concurso, também sem resposta.

**Diante do exposto, comunicamos na data de hoje, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Salto de Pirapora, a perda do prazo para apresentar a documentação comprobatória para o ingresso no cargo de MERENDEIRA, e a consequente perda do direito em assumir essa vaga no Concurso Público nº 001/2025, não tendo direito a qualquer reclamação posterior.**

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,  
E CUMPRA-SE.

Salto de Pirapora, 12 de maio de 2026.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal

### Convocação

#### CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2025**, resolve CONVOCAR **FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS**, aprovado (a) em **1º lugar**, para o Cargo Público de **Operador de Máquinas**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP

(Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

**O não comparecimento caracterizará a sua desistência.**

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,  
E  
CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 12 de maio de 2026.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal

CIENTE em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6eb2-0084-305d-7605-20



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 1089, ano VI, veiculado em 12 de maio de 2026.

---



O documento original foi assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF \*\*\*351228\*\*) em 12/05/2026 às 16:43:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/6eb2-0084-305d-7605-20>